



Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP/TRT16 nº 221/2026

São Luis/MA, fevereiro de 2026

Revoga a [Portaria GP/TRT16 nº 77, de 20 de fevereiro de 2026](#) e declara encerradas as atividades do Grupo de Trabalho para Reavaliação de Ativos Imobilizados (Bens Móveis).

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no SEI nº 000004891/2021,

CONSIDERANDO a instituição do Grupo de Trabalho para Reavaliação de Ativos Imobilizados (Bens Móveis) por meio da [Portaria GP/TRT16 nº 276, de 10 de maio de 2023](#);

CONSIDERANDO a conclusão das atividades para as quais foi constituído o referido Grupo de Trabalho, conforme registrado nos autos do Processo SEI nº 4891/2021 (id nº 0253152);

CONSIDERANDO o princípio da segurança jurídica e a necessidade de formalização do encerramento dos colegiados temporários no âmbito deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar encerradas, a partir da publicação desta Portaria, as atividades do Grupo de Trabalho instituído pela [Portaria GP/TRT16 nº 276, de 10 de maio de 2023](#)

Art. 2º Revogar a [Portaria GP/TRT16 nº 77, de 20 de fevereiro de 2026](#).

Art. 3º A presente Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Presidente**, em 26/02/2026, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0443916** e o código CRC **03805A19**.